



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 199/2005

Altera código da receita e fonte de recursos da Lei nº 1.875 de 31.08.2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o código da receita e fonte da Lei Ordinária nº 1.875 de 31.08.2005 que passam assim a vigorar:

Onde se lê:

Art. 1º

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO		
0302	DEADMINISTRAÇÃO		
0302.0433100062.043	DIVISÃO DE RECURSOS		
3.1.90.01	HUMANOS	03729	234.776,00
	Inativos e Pensionistas - Restituição INSS Aposentadorias e Reformas		
TOTAL			234.776,00

Art. 2º

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.02.99.04.00.00	Renda de Aplicação Financeira-	03729	1.431,89
1922.99.99.99.03.00	Restit. INSS	03729	233.344,11
	Restituição do INSS		
TOTAL			234.776,00

Leia se:

Art. 1º

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO		
0302	DEADMINISTRAÇÃO		
0302.0433100062.043	DIVISÃO DE RECURSOS		
3.1.90.01	HUMANOS	01551	234.776,00
	Inativos e Pensionistas - Restituição INSS Aposentadorias e Reformas		
TOTAL			234.776,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 099 da 09/09/05 pg n.º 08



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 2º.....

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.02.99.04.00.00	Renda de Aplicação Financeira-	01551	1.431,89
1210.46.00.00.00.00	Restit. INSS	01551	233.344,11
	Restituição do INSS		
TOTAL			234.776,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de Setembro de 2005.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 099 de 09/09/05 pgn.º 08

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete